



**PORTARIA Nº 680, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*"Dispõe sobre cessação de Função Gratificada"*

**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**Considerando** a Lei Municipal nº 2136, de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º CESSAR**, a designação do servidor abaixo relacionado, pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Nome	Matrícula	C.P.F./MF
<b>Dorival de Paula Junior</b>	<b>9138</b>	<b>141.589.458-28</b>
Cargo Efetivo		
<b>Procurador Jurídico</b>		
Função Gratificada	Referência	
<b>Chefe da Procuradoria Administrativa</b>	<b>FG-5</b>	
Designado pela Portaria nº 592/2016		

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2016.

Caraguatatuba, 28 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Silvio Tavares de Andrade**  
Secretário Municipal de Administração

**Antônio Carlos da Silva**  
Prefeito Municipal